ID: 91D02D5ED3264

PREFEITURA DE Buriti dos Montes Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2026 – CPL/PMBM
CONTRATO Nº 005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de softwares para os Sistemas de Contabilidade Pública (Almoxarifado/Patrimônio), Sistema Integrado de Pessoal(Contracheque online), Sistema Integrado de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica e Desenvolvimento de Website(Layout), locação, armazenagem de dados para internet através de hospedagem de sítios eletrônicos, site, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes-PI.
CONTRATANTE: Município de Buriti dos Montes-PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA, CNPJ:10.368.980/0001-33
VALOR: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Gestão/Unidade: 015 – Secretaria Municipal de Adm e Planejamento/ 00 – Secretaria Municipal de Adm e Planejamento
Fonte de Recursos: 1.500 – Recurso próprio
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2012.0000 – Manutenção da secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – serviços de tecnologia da informação
BASE LEGAL: Art. 74, III, alínea c, da Lei 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR
Prefeito Municipal

ID: 5C2B196F072C4

PREFEITURA DE Buriti dos Montes Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de peças, baterias, filtros para veículos e serviços de alinhamento balanceamento e guincho para atender a frota de veículos do Município de Buriti dos Montes-PI.
BASE LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea *b* c/c art. 125 da Lei nº14.133/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: **CLECIO VASCONCELOS MOURAO (MOURAO AUTO PEÇAS),** CNPJ nº nº02.729.158/0001-22
ADITIVO: acréscimo na ordem de 25% sobre os quantitativos iniciais contratados dos lotes 02 e 04.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: A4060C8FC0284

PREFEITURA DE Buriti dos Montes Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2025
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de medicamentos a serem fornecidos por farmácia local ou por empresa com sede localizada até 20 km, da sede da prefeitura, para atender as necessidades do município Buriti dos Montes-PI
BASE LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: **D J A DE ABREU (DROGARIA CENTRAL)**, CNPJ: 11.455.445/0001-82
Reajuste: Com base na prerrogativa de alteração unilateral conferida à Administração Pública pelo Art. 124, inciso I, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021, fica estabelecido o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os quantitativos originalmente pactuados, observando-se os limites de alteração previstos no Art. 125 do referido diploma legal
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

ID: 82CF7AB6ECD74

PREFEITURA DE Buriti dos Montes Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de peças, baterias, filtros para veículos e serviços de alinhamento balanceamento e guincho para atender a frota de veículos do Município de Buriti dos Montes-PI.
BASE LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea *b* c/c art. 125 da Lei nº14.133/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA FREITAS LTDA,** CNPJ nº nº19.573.191/0001-09
ADITIVO: acréscimo na ordem de 25% sobre os quantitativos iniciais contratados dos lotes 07, 11, 12, 16, 26, 30.
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí